

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Fabiana Gonçalves de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.394.316-69

DATA DE EXPEDIÇÃO 14-11-2017

NOME FABIANA GONÇALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO NESTOR JOSÉ DE SOUZA
EVA GONÇALVES DE SOUZA

NATURALIDADE SENHOR DO BONFIM BA
DATA DE NASCIMENTO 05-08-1997

DOC ORIGEM C.NAS. CM SENHOR DO BONFIM BA DS
ANDORINHA LV 14 FL 264 RT 14661
CPF 077.589.245-90

Assinatura de F. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

05/08/1997

Nº INSCRIÇÃO

1566 8100 0558

D.V.

ZONA 045

SEÇÃO 0135

MUNICÍPIO / UF

ANDORINHABA

JUIZ ELEITORAL

DATA DE EMISSÃO

22/03/2016

Des. Mario Alberto Simões Hirs
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL
PRESIDENTE TRE-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fabiana Gonçalves de Souza
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO**



Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE ANDORINHA		Código: 1164998
End. (Rua, Av. etc...) RUA X		Nº 45
Bairro: VILA PEIXE	Município: ANDORINHA	UF: BA
Ato de Criação: PORTARIA 8089		Diário Oficial: 22-12-81
Ato de Autorização/Reconhecimento: PORTARIA 12042/01		Diário Oficial: 12 e 13-02-01
Nome do Aluno: FABIANA GONCALVES DE SOUZA		Matrícula nº: 9148119
Data de Nascimento: 05/08/1997	Naturalidade: SENHOR DO BONFIM - BA	Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação	Pai: NESTOR JOSÉ DE SOUZA	
	Mãe: EVA GONÇALVES DE SOUZA	

Habilitação: FORMAÇÃO GERAL		Duração: 03 ANOS		CH: 3000							
ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		Carga Horária Total	
		Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária		
BASE NACIONAL COMUM	1. Línguas, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6,3	120	6,0	120	6,4	120	-	-	360
		Artes	9,5	80	-	-	-	-	-	-	80
		Educação Física	6,4	80	7,7	80	9,0	40	-	-	200
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	8,0	80	6,2	80	7,4	80	-	-	240
		Física	6,9	80	7,5	80	5,2	80	-	-	240
		Química	8,2	80	7,6	80	7,0	80	-	-	240
		Matemática	8,6	120	6,2	120	7,2	120	-	-	360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	6,8	80	6,3	80	6,8	80	-	-	240
		História	6,1	80	7,4	80	5,2	80	-	-	240
		Filosofia	6,7	40	6,9	80	7,1	80	-	-	200
		Sociologia	6,6	40	6,4	80	6,5	80	-	-	200
		Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (INGLÊS)	8,3	80	6,2	80	7,6	80	-	-	240
PEI*		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Introdução à Informática		8,3	40	-	-	-	-	-	-	40	
Estatística		-	-	7,0	40	-	-	-	-	40	
Redação		-	-	-	-	7,5	80	-	-	80	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	TOTAL GERAL	-	1000	-	1000	-	1000	-	-	3000	

Colégio Estadual de Andorinha

 Port. 168 - D.O. de 09/01/02



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA**

Inscrição: **1566 8100 0558**

Zona: 045 Seção: 0135

Município: 33260 - ANDORINHA

UF: BA

Data de nascimento: 05/08/1997

Domicílio desde: 22/03/2016

Filiação: - EVA GONÇALVES DE SOUZA
- NESTOR JOSÉ DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 09:32 em 05/10/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GCNH.RØWA.DK8P.RAAI

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).